
CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA
PERNAMBUCO

LEI Nº 03/76

A CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA
MATA, DECRETA:

Art. 1º- Ficam criados para Quadro de
pessoal da Câmara Municipal de Nazaré da Mata, os seguintes
cargos:

- 1- Assessor da Presidência
- 1- Datilógrafo
- 1- Motorista

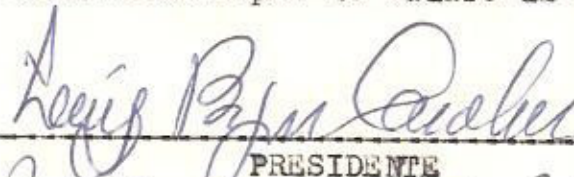
Art. 2º- Os cargos citados no artigo /
1º terão os seguintes vencimentos:

Assessor da Presidência	R\$ 800,00
Datilógrafo	R\$ 600,00
Motorista	R\$ 800,00

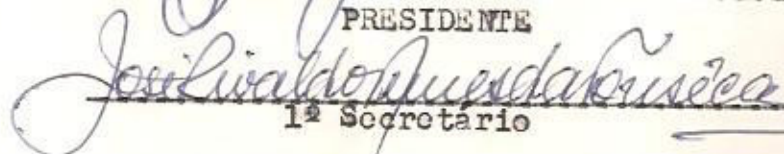
Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor, na /
data da sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em /
contrário.

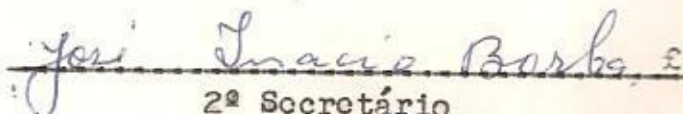
Câmara Municipal de Nazaré da Mata, 12 de
março de 1976.



PRESIDENTE



1º Secretário



2º Secretário